

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO REMOTO DE INTRODUÇÃO À REGÊNCIA
DO PROGRAMA VALE MÚSICA 20 ANOS - JUNHO 2021**

O Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra - Estação Conhecimento de Serra, inscrita no CNPJ sob o número 11.121.615/0001-92 com sede na Av. Meridional s/n, Cidade Continental em Serra – ES, parceiro responsável pela gestão e execução do Vale Música Serra (ES) aprovado na Lei de Incentivo à Cultura com patrocínio do Instituto Cultural Vale, **TORNA PÚBLICA** as normas relativas ao **Edital do Curso de Introdução à Regência** para preenchimento de 300 (trezentas) vagas.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O **CURSO DE INTRODUÇÃO À REGÊNCIA DO PROGRAMA VALE MÚSICA** será oferecido no formato remoto, com participação de convidados especialistas em diversas áreas do conhecimento humano. Os componentes curriculares são inter e multidisciplinares, relacionam as práticas de regência com o ensino coletivo, políticas públicas, terceiro setor, educação, práticas interpretativas, pedagogia, gestão de pessoas e projetos, gestão cultural e financeira. Serão ofertados em formato de aulas expositivas, abordagens teóricas, atividades práticas, seminários, debates e leituras científicas.

Buscamos suprir a necessidade de iniciação e de formação continuada de regentes brasileiros, que atuam ou pretendem atuar nas mais diversas formações musicais. O curso admitirá regentes de banda, orquestra, coral, big band e outras formações. A participação no curso é uma oportunidade de formação integral para músicos que pretende aperfeiçoar as suas práticas de regência e gestão de conjuntos musicais, por meio das seguintes atividades:

- a) Participação nos encontros semanais;
- b) Participação nas atividades propostas pelo curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- c) Participação nas atividades propostas pelos palestrantes convidados.

Ao ingressar no curso de Introdução à Regência, o participante estará automaticamente autorizando o **Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra - Estação Conhecimento de Serra** desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretroatável, a utilizar sua imagem, nome, som de voz e demais características físicas para toda e qualquer forma de divulgação do curso.

A autorização de uso de imagem do participante é gratuita e livre de qualquer ônus ou encargo da imagem, nome, som de voz e demais características físicas do participante em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizados ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para ampla e irrestrita divulgação do Curso de introdução à regência.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas um total de 300 vagas. Deste total, 160 (cento e sessenta) vagas destinadas à ampla concorrência, 40 (quarenta) vagas reservadas aos alunos do Projeto Vale Música de Serra e 100 (cem) vagas reservadas aos acordos de parceria estratégica do Programa Vale Música.

3. DOS REQUISITOS

Poderão participar do curso candidatos (as) que atendam e comprovem as exigências abaixo:

- a) Ser regente de banda, orquestra, coral, big band e outras formações (deverá apresentar uma declaração comprovando a sua atuação em ONGs, Projetos sociais, Igrejas, Escolas e outros);
- b) Ser estudante de música (deverá apresentar uma declaração da instituição de ensino superior (IES);
- c) Ser músico formado (deverá comprovar através de diploma ou declaração).

4. CERTIFICAÇÃO

O cursista que cumprir satisfatoriamente todas as condições inerentes ao curso, como: frequência mínima de 75%, participação nas atividades síncronas e realização de todas as atividades assíncronas no prazo estipulado, receberá o certificado de conclusão de curso.

O certificado do curso será virtual, no formato PDF, será assinado pela Diretora Executiva do NDHE SERRA e pelo coordenador pedagógico do curso. Os certificados serão enviados para os e-mails cadastrados na inscrição do candidato. Em nenhuma hipótese a instituição enviará certificados através dos Correios.

5. PROGRAMA E DURAÇÃO

- a) Os componentes curriculares foram definidos pela coordenação pedagógica do curso em comum acordo com cada palestrante convidado;
- b) O curso terá um total de 200 (duzentas) horas, sendo 120 (cento e vinte) horas síncronas (plataforma de videochamada Zoom) e 80 (oitenta) horas assíncronas (atividades pré-estabelecidas no AVA - Google Classroom);
- c) Os componentes curriculares do curso serão divididos em 30 encontros, realizados sempre aos sábados de 13:00h às 17:00h.
- d) O início do curso está previsto para o dia 24/07/2021, o encerramento para o dia 09/04/2022;
- e) As estruturas das aulas com atividades semanais divididas em: aulas expositivas, cursos teóricos, atividades práticas, seminários e aulas coletivas;

f) Lista de convidados e os respectivos temas das palestras:

	PALESTRANTE	TEMA
1.	Eduardo Lucas	Acolhida (proposta e estrutura do curso, diálogos, materiais de apoio)
2.	Carla Rincon	Iniciação no violino e na viola estratégias e exercícios preliminares para aplicação no ensino individual e coletivo
3.	Anderson Alves	Técnica, Prática e Ensaios
4.	Bruno Faria	<i>Soundpainting</i> : dando um novo corpo à expressão musical através da amálgama improvisação-composição-regência
5.	Dario Sotelo	Introdução à Regência
6.	Ana Lúcia Gaborim	Repertório para coro infanto juvenil
7.	Thiago Santos	Ferramentas para o estudo da partitura do regente
8.	Ana Paula/Ana Angélica	Terceiro setor e as Políticas de assistência social
9.	Gilson Santos	Iniciação a transcrições e arranjos para música de câmara ou banda, a partir de partituras cifradas de <i>songbooks</i> ou redução para piano
10.	Israel Cardoso	O ensino musical coletivo para formação de bandas
11.	Joel Barbosa	Considerando a Viabilidade de Inserir Música Instrumental no Ensino de Primeiro Grau
12.	Julia Sodré/Victor Grolla	Elaboração, execução de projetos e gestão financeira;
13.	Léo de Paula	Apontamentos sobre a percussão para regentes
14.	Marcelo Jardim	SINOS - Sistema Nacional de Orquestras Sociais - FUNARTE
15.	Marcelo Maganha	Gestão Pública Cultural, regência e direção artística na Orquestra Municipal de Sopros de Lençóis Paulista/SP
16.	Marcelo Trevisan	Banda Escolar: desafios para integração do ensino coletivo de instrumentos musicais ao currículo no Ensino Médio.

17.	Letieres Leite	Vivência Musical no Universo Percussivo Baiano (UPB)
18.	Nelson Ayres	Problemas e técnicas específicas para regência de música popular
19.	Paulo Castagna	Patrimônio musical brasileiro: o papel de músicos e regentes em sua pesquisa, salvaguarda e difusão
20.	Paulo Paraguassú	Técnicas e dinâmicas de ensaio: o regente coral infantojuvenil suas habilidades e técnicas em ensaios e aulas
21.	Ricardo Rocha	A direção por estruturas na arte da regência
22.	Lélio Alves	Estratégias de ensaio e regência de bandas de música no Brasil
23.	Ruan Pablo/Olga Karina	Planejamento pedagógico para projetos sociais
24.	Délio Gonçalves	Técnicas e práticas de Direção
25.	Luís Gustavo Laureano	Preparação vocal para coros infanto juvenis
26.	Zezé Chevitarese	Montagem de cantatas e óperas para coro infantojuvenil
27.	José Roberto Santos Neves	Assessoria de imprensa – técnicas e prática
28.	Daniela Ramos	Comunicação em redes sociais para regentes
29.	Curso de proponente - VALE (Assíncrono)	

6. DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições deverão ser feitas no período de **14 de junho de 2021 a 14 de julho de 2021**, através do preenchimento do formulário digital, disponível neste link: (<https://forms.gle/RSMAPuNrGxtH8JzG9>);
- b) A lista geral do resultado será publicada no **dia 19/07/2021** no site da Estação Conhecimento de Serra: www.estacaoconhecimentoserra.org;
- c) A inscrição será aceita somente se for realizada pelo preenchimento integral do formulário online;
- d) Antes de se inscrever, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) O resultado deste edital será divulgado no site da Estação Conhecimento Serra no dia **19 de julho de 2021**;
- b) O início das atividades, para os aprovados neste edital seletivo, será no dia **24 de julho de 2021**;
- c) Os candidatos considerados aptos e não convocados de imediato integrarão uma lista de suplentes;

QUADRO RESUMIDO		
Provas	Data	Forma
Inscrição	14/06/2021 a 14/07/2021	Google formulário (< https://forms.gle/RSMAPuNrGxtH8JzG9 >)
Resultado	19/07/2021	https://estacaoconhecimentoserra.org/eixo-cultural/
Início do curso	24/07/2021	Google classroom/Zoom

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O correto preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato;
- b) O ato de submissão da ficha de inscrição significa o completo conhecimento e concordância do candidato ou seu responsável legal em relação às normas contidas neste Edital;
- c) O Projeto Vale Música não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venha a impossibilitar a transferência e envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a este edital;
- d) Dúvidas sobre este edital podem ser enviadas via e-mail para: coord.valemusica@estacaoconhecimentodeserra.org

Mais informações e detalhes sobre o edital estão disponíveis no site da Estação Conhecimento Serra: www.estacaoconhecimentoserra.org.

A simples participação no presente processo seletivo não gera direito a qualquer tipo de indenização ou ressarcimento ao candidato;

Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Coordenação do Projeto Vale Música em conjunto com a equipe organizadora deste edital, sendo a sua decisão soberana e irreversível.

Serra - ES, 14 de junho de 2021.

Ana Angélica Corrêa Valpassos Motta
Diretoria Executiva do NDHE SERRA